DECRETO Nº. 14.542/21

Altera o Decreto nº 13.909, de 27 de agosto de 2020, que "*nomeia os membros do Comitê Gestor do recurso emergencial destinado a ações emergenciais ao Setor Cultural*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do art. 1º do Decreto nº 13.909, de 27 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Diniz Borges Filho;

b) João Batista da Silva;

c) Marcos Alves de Almeida;

d) Dayane Ulisses de Oliveira.

II - Controladoria-Geral do Município: Jussara Aparecida Dias Avelar.

III - Secretaria Municipal de Fazenda: Sandra Maria Pinheiro.

IV - Procuradoria-Geral do Município: Maximílian Menezes Pereira.

V - Sociedade Civil: Max Myller Cardoso Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 02 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município